



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

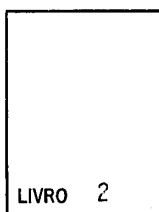
Matheus Campolina Moreira

Oficial

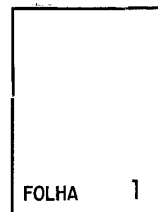


onr

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDREQ-P5ERGNZ73N-KECQV>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRÍCULA: 1741

DATA 23/8/1976

IMÓVEL: Constituído pelo 10º pavimento com o nº 1001, do Edifício São João de Deus, a rua Curitiba, 689, esquina de Rua dos Carijos com área bruta de 599,00m², e área útil de 510,00m², e sua fração ideal de 0,071830 do lote 24, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta cidade, CGC. 18206615/0001 Reg. ant. 60959, livro 3-BE, fls. 177, deste cartório. Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R.1.1741

DATA: 23-8-1976. TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada pelo 1º tab. desta comarca, no livro 335-1, fls. 39, em 23-3-1976. TRANSMITENTE: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, supra qualificada. ADQUIRENTE: BANCO NACIONAL S/A, CGC. 17157777, com sede nesta cidade. VALOR: Cr\$ 20.010.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos valores dos imóveis objetos das matrículas nºs 1734 a 1744, livro 2, deste cartório. Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R-2- 1741. Data: 14-2-1979.

Título: COMPRA E VENDA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Transmittente: Banco Nacional S.A., sediado nesta Capital, CGC 17.157.777/0576. Adquirente: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., com sede nesta Capital, CGC 17.350.067/0001-59. Valor: Cr\$ 21.252.000,00, sendo Cr\$ 9.000.000,00 recebidos e os restantes a serem pagos de acordo com a hipoteca abaixo registrada sob nº 3. Este valor engloba os valores dos imóveis adquiridos conforme registros de nº 2, nas matrículas 1739 a 1744, livro 2, deste Cartório. O Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R-3- 1741. Data: 14-2-1979.

Título: HIPOTECA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Credor: Banco Nacional S.A. Devedora: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., acima qualificados. Valor: Cr\$ 12.252.000,00, acrescido de juros e comissão bancária, à taxa de 3% ao mês, e será pago em 36 prestações mensais e sucessivas, de Cr\$ 561.189,00 cada uma, vencível a primeira em 30-11-1978 e as demais em igual data dos meses subsequentes. Bens dados em primeira e especial hipoteca e avaliados, para os efeitos do art. 818 do Código Civil, em Cr\$ 21.252.000,00, englobados neste valor os imóveis constantes das matrículas 1739 a 1744, livro 2, deste Cartório. As partes se

25/02/2026 12:14:04



339.754



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDREQ-P5ERG-NZ73N-KECQV>

obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial, *[assinatura]*

Av.4.1741

DATA:24-7-1979.Certifico que me foi apresentada a xerox autenticada da Certidão do livro A-34,fls.119v,nº 44429,expedida pelo cartório do Registro civil de Pessoas Jurídicas de B.Hte,arquivada neste Ofício,pela qual certificou o registro do estatuto de - FASBEMGE",Fundação Bemge de Seguridade Social,fundação de Direito Privado,instituída pelo Banco do Estado de Minas Gerais,S/A,pela transformação da Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais,S/A-CASBEMGE,com sede e foro - nesta capital.As partes seobrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora averbado.Oficial, *[assinatura]*

AV:5.1741

DATA:2-12-1981.TITULO:CANCELAMENTO.Por documento particular,datado de 13-11-1981,o Banco Nacional S/A,autorizou o cancelamento da hipoteca retro sob nº 3.1741,Oficial, *[assinatura]*

AV.6.1741

P.243419

DATA: 09.01.2003. **INCORPORAÇÃO.** Escritura pública de RATIFICAÇÃO de Incorporação, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, no livro 1866, folhas 287/289, prot. 00012844, em 27.12.2002. **TRANSMITENTE:** FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, já qualificada. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, 12º andar, Torre Conceição, em São Paulo/SP, CNPJ. 61.155.248/0001-16. Incorporação, ora ratificada, foi efetivada nos termos da Ata da 40ª Reunião do Conselho de Curadores da FASBEMGE FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, de 09.03.1999; das Atas de Reunião do Conselho Administrativo da FUNDAÇÃO ITAUBANCO, realizadas em 09.03.1999 e 17.02.2000; do OFÍCIO Nº 191, de 27.01.2000, expedido pela Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social; e da PORTARIA Nº 994, de 25.09.2002, expedida pela citada Secretaria. A FUNDAÇÃO ITAUBANCO sucede a FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, em todos os direitos e obrigações, inclusive se responsabilizando pelo pagamento de quaisquer tributos, na esfera federal, estadual ou municipal, decorrente desta incorporação, além de se obrigar pelas demais cláusulas e condições da referida escritura. O Oficial, *[assinatura]*

AV.7.1741

DATA: 09.01.2003. **I.T.B.I.** Certifico que me foi apresentada a Declaração para Lançamento ITBI, de 10.08.2001, constando que com base no artigo 3º da Lei Municipal 5492/88 e no Despacho do Diretor do DRIFA no processo nº 01.068606.01.88, não incide o ITBI na transação imobiliária descrita na declaração. (a) Alexis Ribeiro de Souza - Gerente Geral de ITBI - BM 34.798-5..... O Oficial, *[assinatura]*

25/02/2026 12:14:05



339.754



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31) 3370-5550

Matheus Campolina Moreira

Oficial



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

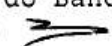
MATRÍCULA 1741

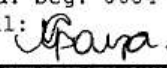
Cont. fls.01

DATA 03 / 08 / 2004

R.8.1741

P.260892

DATA: 03.08.2004. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pela Tabela do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1355-N, fls.020, em 14.07.2004. **TRANSMITENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, CNPJ.61.155.248/0001 - 16. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO PAMPULHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, sucursal de BEMGECAIXA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BEMGE, com sede nesta Capital, na Rua Curitiba, nº 689, 10º andar, CNPJ.73.809.352/0001-66. **VALOR:** R\$163.800,00, já pagos e quitados. Foi apresentada na escritura a Certidão Negativa de Débito Tributário ut vi da Lei Estadual nº 14.699/03. Declara a compradora por seu representante legal que concorda com a não apresentação dos feitos ajuizados por parte da vendedora. ITBI recolhido no valor total de R\$4.562,43, sobre a avaliação total de ... R\$178.286,21, em nome da PBH, por meio do Banco Itaú S/A, conforme descrito na escritura. O Oficial, 

Av-9-1.741 - Prot. 560.144 de 04/04/2022 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme requerimento de 29/03/2022 e Instrumento Particular, datado de 23/10/2008, registrado sob o nº 577743, em 30/12/2008, no 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo/SP, arquivados nesta Serventia, a FUNDAÇÃO PAMPULHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE passou a denominar-se **FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ**. Dou fé. tsb/pgs. Emol: R\$22,74. TFEJ: R\$7,15. ISS: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: FQK69021 - Cód. Seg: 0684-5983-7319-1032. Belo Horizonte, 16 de maio de 2022. O Oficial: 

25/02/2026 12:14:06



339.754



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDREQ-P5ERG-NZ73N-KECQV>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1741 (CNM: 033134.2.0001741-65) a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Informação importante: Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Carla Graciela de Lima Sousa - Escrevente

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 28,23 / Recivil: R\$ 2,13 / Tx. Fiscal.: R\$ 10,72 / ISS: 1,41 / Total: R\$42,49 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 339.754 jmmc

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Ofício de Registro de Imóveis de
Belo Horizonte -MG
CNS: 03.313-4

Selo Eletrônico nº JVE30926
Cód. Seg.: 5428.6349.4374.5064

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato Praticado por: Carla Graciela de Lima
Sousa - Escrevente
Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72 - ISS R\$
1,41 - Valor Final R\$42,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



25/02/2026 12:14:06

339.754